

Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR
22 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte, em segunda chamada às 11h00, na sede da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG), localizada na Rua Buenos Aires 93 – Sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.070-021, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor, conforme edital enviado em 07 de dezembro de 2020 e publicado no sítio oficial da entidade (www.hoqueisobregrama.com.br), que se deu nos seguintes termos: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas, e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos arts. 34, VII, do estatuto da Confederação, no dia 22 do mês de dezembro do ano de 2020, às 10h30 em primeira convocação e, às 11h00, em segunda e última convocação, na Rua Buenos Aires, nº 93, sala 1.211, Centro – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alterações Estatutárias para adequações à Lei n. 13.756/2018, Lei n. 14.073/2020 e a legislação esportiva vigente; 2. Alterações ao estatuto apresentadas pela Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP); e 3. Alteração do endereço da sede da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor (CBHG). Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2020. Bruno Patricio Oliveira – Presidente. O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor abriu os trabalhos saudando os presentes, assim nominados: Carlos Augusto Batista Dias, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro; Alberto Pereira da Silva, Vice-Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul; Maria Geralda Alves Campos, Vice-Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHEMG); Paulo Ricardo Matos de França, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá (FHEAP); Julio Fagundes Neves, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP); Dr. Marcelo Jucá Barros, Assessor Jurídico da CBHG; e Dra. Amanda Tonani Borer, do Departamento Jurídico da CBHG. Registrada as ausências do representante da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Paraná e do representante da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP). Registrado ainda que a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Santa Catarina (FHESC) está ausente e não possui condição de voto por não ter preenchido o requisito do art. 32, par. 6º do Estatuto da CBHG e que a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Paraná (FHEPR) está ausente e não possui condição de voto por não ter enviado o Relatório das atividades esportivas realizadas no ano de 2019. Havendo quórum legal, foi instalada a Assembleia pois atendido o quórum exigido no artigo 34, inciso VII, do Estatuto da CBHG. O Presidente da CBHG, dando início aos trabalhos, pediu que um dos representantes das filiadas presentes assumisse a condução dos trabalhos, tendo a plenária designado o próprio Presidente da CBHG para presidir a Assembleia. O Presidente da Assembleia então convidou a mim, Sandro Eduardo Ferreira, para ser o Secretário "ad hoc" da Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia passou ao item 1 da pauta (Alterações Estatutárias para adequações à Lei n. 13.756/2018, Lei n. 14.073/2020 e a legislação esportiva vigente) e registrou o envio prévio das sugestões de alterações para todas as Federações Estaduais filiadas à CBHG. O Assessor Jurídico da CBHG, Dr. Marcelo Jucá Barros, fez uma explanação sobre as alterações sugeridas para garantir a adequação do Estatuto à legislação desportiva vigente, especialmente no que se refere à realização de assembleia eletiva de forma virtual e à instituição de uma Comissão Eleitoral, notadamente os artigos 17; 18, incisos I, II e III, par. 1º, 2º e 3º; 19, par. 3º, 4º, 6º, 11º, 12º e 13º; 20, par. 2º; 23 (criação da Comissão Eleitoral); 27, par. 4º; 33; 38; 56, par. 15º e 16º; 67 e 68 do Estatuto

Rua Buenos Aires, 93 – Sala 1211 - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.070-021
Tel. (55 21) 3553-1926

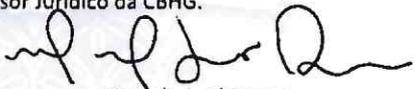


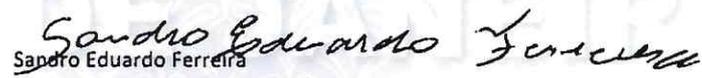


Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

da CBHG. Apresentadas as propostas de alterações Estatutárias pelo Dr. Marcelo Jucá Barros, os Srs. Carlos Augusto Batista Dias e Julio Fagundes Neves, Presidentes da FHERJ e FHESP, respectivamente, sugeriram a inclusão de parágrafo estabelecendo regra de indicação para os nomes que irão compor a Comissão Eleitoral. O Presidente da Assembleia esclareceu que essa inclusão sobre a regra de indicação poderia ser definida posteriormente, em momento oportuno, quando da realização das eleições da CBHG. Todos concordaram com a observação feita pelo Presidente da CBHG e da Assembleia. Em seguida, o Presidente da FHERJ observou a necessidade de alteração do artigo 1º, parágrafo 2º do Estatuto, pelo fato do hóquei indoor não integrar o Movimento Olímpico. Foi levantada pelo Presidente da FHERJ a necessidade de esclarecimento no Art. 18, II, que regulamenta os 10 clubes que participam da principal competição organizada pela CBHG, esclarecendo a necessidade de se tratar dos Clubes que participam da principal competição organizada pela CBHG na modalidade Adulta (Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama Masculino e Feminino Adulto) no ano anterior à realização da Assembleia Geral Eletiva. Após a explanação e sugestões sobre o tema, passou-se à votação das propostas de alterações estatutárias, tendo sido as propostas aprovadas por unanimidade. Assim, as alterações são consolidadas no Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata. Com a palavra, o Presidente da Assembleia fez a leitura do Item 2 da Ordem do Dia (Alterações ao estatuto apresentadas pela Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP), registrando o envio prévio das sugestões de alterações do Estatuto encaminhadas pela FHESP para todas as Federações filiadas à CBHG, e concedeu a palavra ao Sr. Julio Fagundes Neves, Presidente da FHESP, que sugeriu o estabelecimento de maior participação dos Clubes no processo decisório da Entidade e questionou a constitucionalidade da limitação de participação de membros com formação acadêmica no Conselho de Administração da CBHG. O Presidente da FHESP ressaltou sua preocupação com os pesos atribuídos a cada um dos membros do Colégio Eleitoral da CBHG. Em resposta, o Presidente informou que os requisitos atuais de qualificação para a composição de Membros Independentes do Conselho de Administração da CBHG atendem ao Programa GET do COB, e que podem ser revistos, caso seja de interesse da Assembleia. Em relação aos pontos levantados sobre a participação dos clubes no processo decisório e sobre os pesos atribuídos aos membros do Colégio Eleitoral, o Assessor Jurídico da CBHG propôs a criação futura de uma Comissão para realizar estudos sobre esses temas, com o que todos os membros presentes concordaram. Por fim, com a palavra novamente, o Presidente da Assembleia fez a leitura do Item 3 da Ordem do Dia (Alteração do endereço da sede da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor (CBHG) e informou a mudança da sede da entidade para outro endereço, também no Centro da cidade do Rio de Janeiro (Rua Sete de Setembro, n.º 92, salas 2405, 2406 e 2407, Centro), que proporcionará a redução de despesas para a CBHG. O novo local da sede da CBHG foi alterado no Estatuto, notadamente no seu artigo 1º, sendo esta alteração aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, solicitando que eu, Sandro Eduardo Ferreira, Supervisor Administrativo-Financeiro da CBHG e Secretário "ad hoc" desta Assembleia, lavrasse a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e Presidente da Confederação e pelo Assessor Jurídico da CBHG.


Bruno Patricio Oliveira da Silva
Presidente da Confederação Brasileira de
Hóquei sobre a Grama e Indoor
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária


Marcelo Jucá Barros
Assessor Jurídico da Confederação
Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor


Sandro Eduardo Ferreira
Supervisor Administrativo e Financeiro da Confederação

Rua Buenos Aires, 93 – Sala 1211 - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.070-021
Tel. (55 21) 3553-1926



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor
Secretário "ad hoc" da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 193883

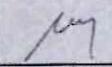
202101261652175 05/02/2021

Emol: 48,79 Tributo: 16,59

Seio: EDNC 40319 ARO

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Ronaldo P. de Moraes
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Buenos Aires, 93 – Sala 1211 - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.070-021

Tel. (55 21) 3553-1926

AAA 19718501

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro